



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 49/67
=====

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida a importância de NCr\$280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros novos) dentro da seguinte verba do orçamento vigente:

2. OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

2.7.00 - LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.9.3 - PESSOAL CIVIL

do item B - (ficha 210) - Salário de Mensalistas para o item D - (ficha 212) - Substituições, Licença Prêmio, Extras e Outras.

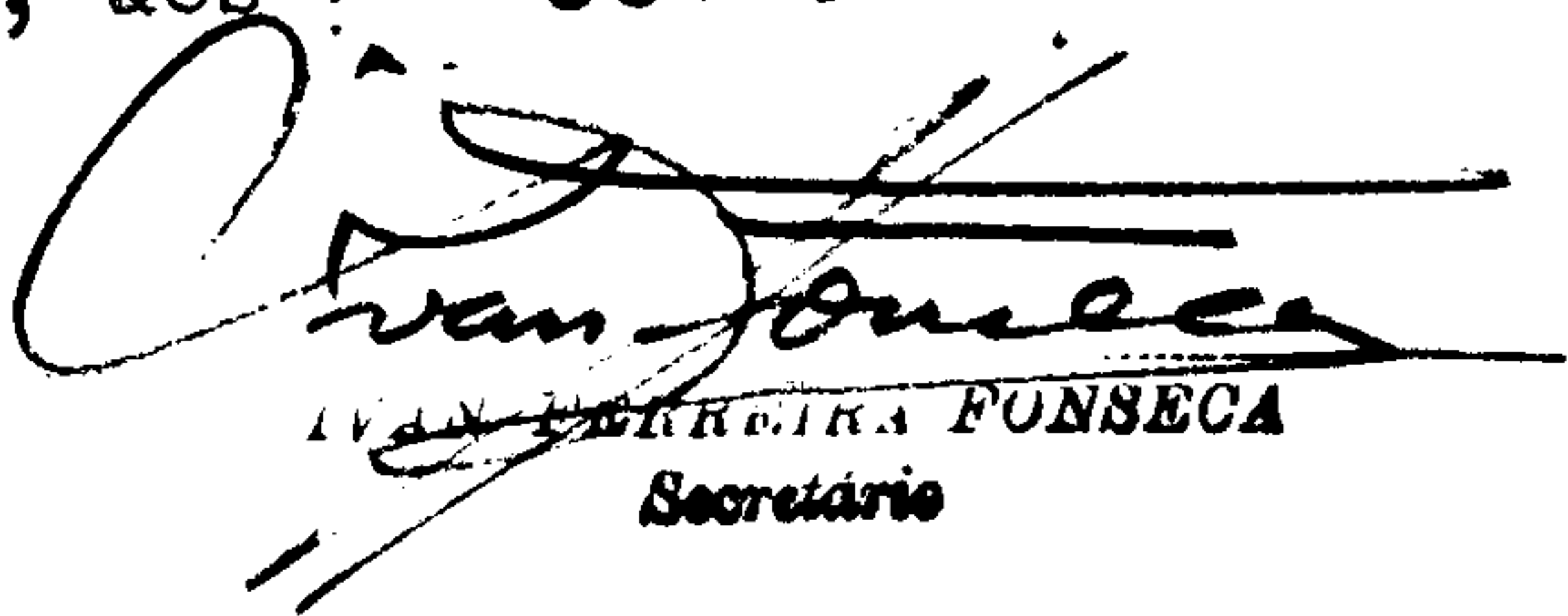
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 12 OUT 1967


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário